



PL: 221/14
FL: 158

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

SUBEMENDA A
EMENDA Nº 01 AO
SUBSTITUTIVO Nº 01 AO
PROJETO DE LEI Nº 221/2014
(MODIFICATIVA)

Dê-se ao artigo 14 do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 221/2014 a seguinte redação:

“Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 4 de novembro de 2014.



PÉRICLES DELIBERADOR
PRESIDENTE



JOSÉ ROQUE NETO
VICE-PRESIDENTE



ROBERTO FÚ
MEMBRO